



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.543, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.154, de 16 de outubro de 2019, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.486, de 20 de julho de 2021, que dispõem sobre a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e VIII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.154, de 16 de outubro de 2019, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.486, de 20 de julho de 2021, para fins de substituição de membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – RICARDO BALBINO DE SOUZA, RG: 30.508.176-7, matrícula nº 7.044, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que exercerá a Presidência da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão;

(...)

VIII – EUMIR DE MOURA SILVA, RG: 19.827.624-2, matrícula nº 24.745, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2021.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal